

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 992/91 - Reautuado em 29-04-94  
INTERESSADA : Maria Aparecida Kahil  
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré  
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel  
PARECER CEE Nº 444/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-06-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Maria Aparecida Kahil para lecionar, a partir de 22-03-94, as disciplinas "Introdução ao Desenho Industrial" e "Técnicas de Representação Gráfica", no Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar dando continuidade ao Curso de pós-graduação - Mestrado, Área de Concentração Energia na Agricultura.

PROCESSO CEE Nº 992/91

PARECER CEE Nº 444/94

## 2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Maria Aparecida Kahil para lecionar "Introdução ao Desenho Industrial" e "Técnicas de Representação Gráfica", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada a comprovação da conclusão do Curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 09 de junho de 1994.

*a) Cons. Celso de Rui Beisiegel  
Relator*

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carrozzo Scardua, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1994.

*a) Cons. Henrique Gamba*

*no exercício da Presidência - CETG*